

PORTARIA SRH/SAEB Nº 518 DE 1 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da Ação Judicial nº 0502226-15.2014.8.05.0001 que garantiu a candidata Renata Luisa de Carvalho Silva Oliveira o prosseguimento no Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** da referida candidata da **condição de *sub judice***, passando esta a concorrer em condição regular.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos